

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O **HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.092.709/0001-54, com sede na Rua João Butschardt, nº 05, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, representado por sua gestora, a Senhora Márcia Adriana Pruesse, torna público que serão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para ingresso no seu quadro permanente, aos cargos e respectivas vagas, constantes deste Edital, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art. 37, II, combinado com a Lei Complementar 008/2001 e de acordo com as seguintes disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob responsabilidade do **HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO**, sito na Rua João Butschardt, nº 05, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina mediante contrato celebrado com a empresa **Nubes Tecnologia e Serviços Ltda.**

1.2. O Concurso Público terá caráter classificatório e envolverá prova, diferenciado por cargo.

1.3. Os cargos, áreas de atuação, habilitação profissional, atribuição, carga horária e número de vagas, ao quadro abaixo disposto:

1.3.1. Cargos de Nível Superior:

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária mensal	Vencimento
01	Enfermeiro(a)	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	03	200hs	R\$ 3.472,73
02	Farmacêutico(a) / Bioquímico(a)	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	01	200hs	R\$ 3.639,16
03	Fisioterapeuta	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	01	100hs	R\$ 1.753,23
04	Médico(a) Plantonista Anestesiologista	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	01	160hs	R\$ 125,98
05	Médico(a) Plantonista Cirurgião Geral	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	01	160hs	R\$ 125,98
06	Médico(a) Plantonista Permanente Pronto Atendimento	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	06	120hs	R\$ 125,98
07	Médico(a) Plantonista Permanente Pediatria	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	03	120hs	R\$ 125,98
08	Médico(a) Plantonista Sobreaviso Clínica Médica	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	05	144hs	R\$ 41,99
09	Médico(a) Sobreaviso Pediatria	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	03	120hs	R\$ 41,99
10	Nutricionista	Curso Superior na área e registro no órgão de classe.	01	100hs	R\$ 1.753,23

1.3.2. Cargos de Nível Médio ou Técnico:

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária Mensal	Vencimento
11	Motorista de Ambulância	1º Grau completo, e possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D.	01	200hs	R\$ 1.596,24
12	Recepcionista	Ensino Médio Completo	01	200hs	R\$ 1.176,01
13	Técnico(a) de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem e registro no órgão de classe	04	200hs	R\$ 1.668,80
14	Técnico(a) de Raio X	Curso Técnico de Raio-x e registro no órgão de classe	02	100hs	R\$ 1.596,89

1.3.3. Cargos de Nível Fundamental:

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária Mensal	Vencimento
15	Agente de Serviços Gerais	Ensino fundamental (4ª série)	02	200hs	R\$ 1.035,47
16	Auxiliar de Cozinha	Ensino fundamental (4ª série)	01	200hs	R\$ 993,00
17	Copeiro(a)	Ensino fundamental (4ª série)	02	200hs	R\$ 1.080,03

1.4. Os valores para inscrição no Concurso Público n.º 01/2015, obedecerão aos seguintes valores:

- R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de Nível Fundamental;
- R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Médio;
- R\$ 100,00 (cem reais) para os demais cargos.

2. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial do Edital de Concurso Público n.º 01/2015 será efetuada através de publicação nos seguintes locais:

2.1.1. O Edital na íntegra no mural de publicações do Hospital Municipal Santo Antônio, sito na Rua João Butschardt, nº 05, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina; mural de publicações da Prefeitura Municipal de Guaramirim, sito na Rua 28 de Agosto, nº 2042, Município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, no site oficial do HSA: www.guaramirim.sc.gov.br, no site da empresa: www.nubesconcursos.com.br.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do Concurso Público N.º 01/2015 o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital que declara conhecer e concordar com todos os requisitos necessários a habilitação no cargo, bem como se compromete a acompanhar e tomar conhecimento de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no Mural do Hospital, Mural da Prefeitura, no site oficial do HSA: www.guaramirim.sc.gov.br, no site da empresa: www.nubesconcursos.com.br, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

- 3.2.** O candidato que se inscrever em cargo para o qual não cumpra os requisitos de habilitação, no momento de sua convocação, independente de seu desempenho nas provas realizadas, estará automaticamente desclassificado, não cabendo direito adquirido, tampouco se vier a obtê-los em prazos posteriores a sua convocação.
- 3.3.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, através do site www.nubesconcursos.com.br, no período informado no **ANEXO III** deste edital.
- 3.4.** São de inteira responsabilidade do candidato os dados informados no ato da sua inscrição, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais formulários exigidos para a participação no presente Concurso Público.
- 3.4.1.** Os dados informados na inscrição não poderão ser complementados ou alterados, salvo o endereço do candidato, cuja mudança deve ser comunicada via protocolo no Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC, pelo próprio candidato.
- 3.5.** Para inscrever-se, o candidato deverá:
- 3.5.1.** Acessar o site www.nubesconcursos.com.br durante o período de inscrição, descrito no item 3.3 deste edital;
- 3.5.2.** Localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público do Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim - SC;
- 3.5.3.** Ler completamente o edital, preencher total e corretamente a ficha, e fazer a opção pelo cargo para o qual pretende concorrer, tendo certeza que cumpre todos os requisitos de habilitação, sob pena de desclassificação;
- 3.5.4.** Imprimir o boleto bancário;
- 3.5.5.** Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto, autenticando-o em qualquer agência da rede bancária no valor da taxa de inscrição, até a data de encerramento das inscrições.
- 3.5.6.** Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição. **Prestar atenção para o horário bancário.**
- 3.5.7.** O não pagamento da taxa de inscrição até o vencimento previsto no boleto implica na não efetivação da inscrição, com o conseqüente cancelamento desta.
- 3.5.8.** O simples pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato a realização da prova, devendo este acompanhar a sua homologação, mediante a publicação da “homologação provisória das inscrições”, prevista no Anexo III deste Edital, onde sua inscrição deve constar no rol dos “homologados”.
- 3.5.9.** Para a realização da prova, o candidato deverá emitir a “Ficha de Inscrição”, disponibilizada no site www.nubesconcursos.com.br a partir da data prevista no Anexo III para a publicação da “homologação provisória das inscrições”, emitida a partir da “Área do Inscrito”, disponível neste site, que irá conter todos os dados necessários para a realização da prova.
- 3.5.10.** Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos do presente concurso público.

- 3.5.11.** O candidato que se inscrever em mais de uma área, terá a inscrição que efetuou o pagamento da taxa confirmada, cancelando a(s) outra(s) inscrição(ões). Efetuando o pagamento de mais de uma inscrição, será deferida apenas a sua última inscrição.
- 3.6.** Antes do recolhimento do valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois o valor, uma vez recolhido, não será restituído em hipótese alguma.
- 3.7.** A Nubes Tecnologia e Serviços Ltda. e o Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC não se responsabilizam por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.
- 3.8.** A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 3.9.** O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito no ato de inscrição, encaminhando o requerimento via email para hsa@nubesconcursos.com.br, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).
- 3.10.** A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar por escrito, no ato da inscrição, encaminhando a solicitação via email para hsa@nubesconcursos.com.br, e levar acompanhante que permanecerá em sala reservada para essa finalidade.
- 3.11.** Não haverá compensação de tempo em favor de amamentação.
- 3.12.** As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão deferidas e homologadas pela autoridade competente.
- 3.13.** O ato de homologação e a lista das inscrições não homologadas serão divulgados conforme cronograma do Anexo III, no site oficial do HSA, no endereço eletrônico www.guaramirim.sc.gov.br e no site www.nubesconcursos.com.br, bem como será afixado, em local visível, no Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC e no mural da Prefeitura Municipal de Guaramirim com os nomes dos candidatos habilitados a fazer a prova escrita, em ordem alfabética.
- 3.14.** O candidato que tiver sua inscrição indeferida terá prazo para interpor recurso, após a publicação, que se dará por meio de requerimento encaminhado no sítio www.nubesconcursos.com.br.
- 3.15.** O Hospital Municipal, por intermédio da empresa organizadora, quando for o caso, procederá à correção e divulgará o resultado no site do HSA e da empresa organizadora, no prazo estabelecido no Anexo III. Findo o prazo de recurso, as inscrições serão automaticamente homologadas, dando-se início ao processo de seleção.
- 3.16.** Ficam isentos do pagamento do preço público para inscrição no Concurso Público 01/2015 do Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC os candidatos doadores de

sangue e de condição hipossuficiente atendidas as condições estabelecidas nos itens seguintes:

- 3.16.1.** Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto neste item, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 3.16.2.** A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, juntamente com o requerimento de isenção preenchido (ANEXO IV), que deverá ser protocolado no Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC até no prazo final previsto no Anexo III, e, no mesmo prazo, remetido ao e-mail hsa@nubesconcursos.com.br.
- 3.16.3.** O documento previsto no subitem anterior, deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferiores a três (03) vezes nos doze (12) meses imediatamente anteriores à abertura do edital deste concurso.
- 3.16.4.** O candidato que requerer o benefício deverá inscrever-se normalmente no Concurso Público entretanto se deferida a isenção não precisará pagar o boleto bancário.
- 3.16.5.** A comprovação da condição de hipossuficiente será feita através da fotocópia do comprovante de renda (contracheque) ou pela declaração escrita de que se encontre desempregado acompanhado de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, especificamente das anotações dos contratos de trabalho, e apresentar cópia do número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007.
- 3.16.6.** A Solicitação de Isenção deverá ser realizado no momento da Inscrição através do preenchimento do Requerimento de Isenção (ANEXO IV), devendo ser protocolado no Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC, até no prazo final definido no Anexo III deste Edital.
- 3.16.7.** A relação das isenções deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.nubesconcursos.com.br, devendo o candidato verificar o deferimento ou não, na data prevista no Anexo III.
- 3.16.8.** O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA, poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção, efetuando o preenchimento do recurso administrativo, disponibilizado no endereço eletrônico www.nubesconcursos.com.br, efetuando o seu protocolo no prazo previsto no Anexo III, remetendo via e-mail para hsa@nubesconcursos.com.br.
- 3.16.9.** A Nubes Tecnologia e Serviços apreciará o recurso e emitirá o seu parecer até a data prevista no Anexo III, republicando a lista de candidatos isentos nesta mesma data.
- 3.16.10.** Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.nubesconcursos.com.br, imprimir a 2ª via do Boleto Bancário até o ultimo dia das inscrições, para efetuar o pagamento da sua inscrição, **observando o horário bancário.**

- 3.16.11.** A constatação de falsidade do comprovante de renda ou da declaração referidos no item anterior, além das sanções penais cabíveis, importará na exclusão do candidato do presente processo, sem prejuízo da obrigatoriedade de arcar com o pagamento da taxa devida.
- 3.17.** É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos oficiais deste Concurso Público através de veiculação em mural de informações no Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC, do Mural da Prefeitura Municipal de Guaramirim e nos endereços eletrônicos www.guaramirim.sc.gov.br e www.nubesconcursos.com.br.

4. DATA E CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1.** As provas para os cargos que trata este edital serão realizadas na data prevista no Anexo III, em local a ser definido e publicado, com ampla divulgação nos meios especificados no item 2.1.
- 4.2.** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e seu comprovante de inscrição.
- 4.3.** Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, sua folha de respostas assinada e o caderno de provas.
- 4.4.** As provas objetivas terão a duração conjunta de 03 (três) horas, incluindo o tempo de marcação na folha de respostas.
- 4.5.** O candidato somente poderá deixar o local da prova 30 (trinta) minutos após o seu início.
- 4.6.** Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, retrato, filiação e assinatura.*
 - Prestar prova sem que seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado.*
 - Ingressar no estabelecimento de exame, após o horário estipulado.*
 - Prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.*
- 4.7.** Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova.
- 4.8.** Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, sendo esta em etapa única, conforme horário estabelecido neste edital; o candidato ausente, por qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público.
- 4.9.** Após ser identificado e instalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 4.10.** Durante as provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, *paggers*, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico ou similar.

4.11. Os telefones celulares, *paggers* e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrario o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público.

4.12. Será também, eliminado do Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) *Deixar o local de realização da prova sem a devida autorização.*
- b) *Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes.*
- c) *Proceder de forma a tumultuar a realização das provas.*
- d) *Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio.*
- e) *Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.*
- f) *Deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações cedidas.*

4.13. Em nenhuma hipótese haverá substituição de folha de respostas, por erro do candidato.

5. DAS PROVAS

5.1. Serão considerados aprovados, os candidatos que obterem, no mínimo, 5,00 (cinco) pontos.

5.2. Para os cargos de que trata este edital, a avaliação deste Concurso Público constará de prova escrita objetiva, variando de acordo com os cargos ofertados.

5.2.1. Para os cargos de nível superior e médio (cargos 01 a 14), a prova escrita objetiva terá 40 (quarenta) questões, de múltipla, com alternativas de "A" a "D", escolha sendo 15 de Conhecimentos Gerais (Gerais, Atualidades, Português e Matemática) e 25 de conhecimentos específicos distribuídos e avaliados conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA E OBJETIVA			
Matéria	Número de questões	Valor por questão	Valor total
Conhecimentos específicos	20	0,30	6,00
Conhecimentos gerais e atualidades	04	0,20	0,80
Português	08	0,20	1,60
Matemática	08	0,20	1,60
Valor total da prova escrita:			10,00

5.2.2. Para os cargos de nível fundamental (cargos 15 a 17), a prova escrita objetiva terá 30 (trinta) questões, de múltipla escolha com alternativas de "A" a "D", sendo 10 de Conhecimentos Gerais (Português e Matemática) e 20 de conhecimentos específicos distribuídos e avaliados conforme tabela abaixo:

PROVA ESCRITA E OBJETIVA			
Matéria	Número de questões	Valor por questão	Valor total
Conhecimentos específicos	20	0,35	7,00
Conhecimentos gerais e atualidades	02	0,30	0,60
Português	04	0,30	1,20
Matemática	04	0,30	1,20
Valor total da prova escrita:			10,00

- 5.3.** Os conteúdos programáticos das provas escritas encontram-se no Anexo I deste Edital.
- 5.4.** No preenchimento do cartão de respostas, será atribuída a nota 0 (zero) à(s) questão(ões) da prova objetiva que:
- a) *contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);*
 - b) *contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;*
 - c) *não estiver(em) assinalada(s) a(s) resposta(s);*
 - d) *for(em) preenchida(s) fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.*
- 5.5.** Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(as) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelos candidatos.
- 5.6.** Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:
- 5.6.1.** Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal Nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 5.6.2.** Para os candidatos que não estão ao amparo do Item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:
- a) *Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos do Emprego.*
 - b) *Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.*
 - c) *Maior número de acertos na prova de Matemática.*
 - d) *Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.*
 - e) *Maior idade.*
- 5.6.3.** Para efeito da aplicação das normas do presente Edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita, de acordo com o cargo para o qual se candidatou.
- 5.6.4.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio público.

6. DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSOS

- 6.1.** O gabarito provisório da prova escrita objetiva será divulgado **no 1º dia útil** posterior ao da aplicação da prova, no mural de Publicações do Hospital Municipal Santo Antônio, no mural da Prefeitura Municipal de Guaramirim, no site www.guaramirim.sc.gov.br e no site www.nubesconcursos.com.br, conforme previsto no Item 2.1 deste Edital.
- 6.2.** Quanto ao gabarito divulgado, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, protocolado junto a Comissão Especial, **no prazo máximo previsto no Anexo III deste Edital.**
- 6.3.** O recurso deverá ser protocolado no site da empresa organizadora: www.nubesconcursos.com.br, ou ainda enviado diretamente para o e-mail hsa@nubesconcursos.com.br, com as seguintes especificações:
- 1) *Nome do candidato;*

- 2) *Número de inscrição;*
- 3) *Número do documento de identidade;*
- 4) *Cargo para o qual se inscreveu;*
- 5) *A questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;*
- 6) *A fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;*
- 7) *As referências utilizadas no embasamento, seguindo o padrão da ABNT (NBR 6023).*

6.4. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada também sob pena de sua desconsideração.

6.5. Quanto aos recursos contra questões da prova e gabarito preliminar, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração, e os mesmos deverão conter indicação do número da questão, da prova e anexar cópia da bibliografia mencionada e também as referências, no padrão citado no item 6.3, também sob pena de sua desconsideração.

6.6. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Banca Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

6.7. As respostas dos recursos serão publicadas no site da empresa.

6.8. Se da análise do recurso resultar anulação da(s) questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos.

7. RESULTADO

7.1. A relação com a classificação dos candidatos aprovados será publicada **até a data prevista no Anexo III deste Edital**, através de publicação no Mural de Publicações do Hospital Municipal Santo Antônio, no mural da Prefeitura Municipal de Guaramirim, no site www.guaramirim.sc.gov.br, no site www.nubesconcursos.com.br, não sendo fornecida a classificação por telefone.

7.2. Quanto à classificação divulgada, caberá pedido de recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial, no prazo máximo estabelecido no Anexo III deste Edital.

7.3. As respostas dos recursos serão publicadas no site www.guaramirim.sc.gov.br, no site www.nubesconcursos.com.br.

7.4. Após análise dos recursos será publicado o resultado oficial no Mural de Publicações do Hospital Municipal Santo Antônio, no mural da Prefeitura Municipal de Guaramirim, no site www.guaramirim.sc.gov.br, no site www.nubesconcursos.com.br.

7.5. A Comissão Coordenadora do Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão, recursos ou revisões adicionais.

8. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 8.1.** O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no item 1.3 deste Edital.
- 8.2.** O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado no Departamento Pessoal do Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.
- 8.3.** O candidato aprovado perderá o direito a nomeação nos seguintes casos:
- Não comparecendo no prazo estipulado para assumir o cargo;
 - Desistir formalmente da vaga.
- 8.3.1.** As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC, obedecendo a ordem de classificação.
- 8.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pela internet, por meio do site www.guaramirim.sc.gov.br, no mural do Hospital Municipal Santo Antônio, no mural da Prefeitura Municipal de Guaramirim, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão do Concurso Público a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante o Concurso Público.
- 8.5.** Não será permitida troca de vagas entre os candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 9.1.** Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 9.2.** Caso a aplicação do percentual de que trata o item 9.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 9.3.** Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.
- 9.4.** Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como deverá encaminhar, entregar pessoalmente ou enviar via Sedex, até o último dia das inscrições, para o endereço do Hospital Municipal Santo Antônio - Aos cuidados da comissão especial do Concurso Público - Rua João Butschardt, nº 05 - Bairro Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000, os seguintes documentos:
- laudo médico (original ou cópia legível e autenticada), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.*

b) requerimento solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo II deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.5. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecendo aos procedimentos neste Edital.

9.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

10. DO CHAMAMENTO E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. O chamamento dos candidatos aprovados dar-se-á através de correspondência enviada via correio - com aviso de AR e/ou via correspondência eletrônica.

10.2. Os candidatos aprovados serão admitidos, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.

10.2.1. Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;*
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;*
- c) Cópia do documento de identidade;*
- d) Cópia do CPF;*
- e) Cópia da Certidão de Casamento, se houver;*
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);*
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;*
- h) Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;*
- i) Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;*
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;*
- k) Comprovante da escolaridade e experiência exigida para o cargo;*
- l) Comprovação de estar regularmente registrado no respectivo conselho profissional;*
- m) Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional, conforme tabela em anexo (ANEXO V);*
- n) Comprovante de residência;*
- o) Fotografia 3 x 4;*
- p) Certidão de nascimento dos dependentes;*

10.2.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado do Concurso Público.

10.2.3. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do Concurso Público.

- 10.2.4.** O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender qualquer pré-requisito deste Edital será considerado desclassificado do Concurso Público.
- 10.3.** Caso o candidato admitido para assumir o cargo não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, a Administração do Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo.
- 10.4.** Na hipótese de desistência do candidato, notificado para tomar posse do cargo ou emprego, o mesmo deverá assinar declaração desistindo da vaga. O candidato não se manifestando no prazo de 15 (quinze) da convocação, considerar-se-á desistência tácita, sendo convocado o próximo classificado.

11. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 11.1.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) ano, contado da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração municipal.
- 11.2.** A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no mural interno do Hospital Municipal Santo Antônio, no mural da Prefeitura Municipal de Guaramirim e nos sítios www.guaramirim.sc.gov.br e www.nubesconcursos.com.br.
- 12.2.** O candidato classificado durante a vigência deste Edital deverá manter seu endereço de correspondência e endereço de e-mail atualizados.
- 12.3.** O Concurso Público ficará sob responsabilidade da Empresa contratada, com posterior divulgação no mural interno do Hospital Municipal Santo Antônio, mural da Prefeitura, no site do HSA: www.guaramirim.sc.gov.br, no site da empresa: www.nubesconcursos.com.br.
- 12.4.** Fica assegurada a fiscalização do processo, em todas as suas fases, pelas entidades interessadas.
- 12.5.** Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.
- 12.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC, de acordo com a legislação vigente.
- 12.7.** Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) *Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;*

- b) *For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;*
 - c) *For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;*
 - d) *Ausentar-se da sala de prova, em descumprimento ao disposto no presente Edital;*
- 12.8.** O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir sua função no Hospital Municipal Santo Antônio - HSA - Guaramirim/SC.
- 12.9.** O cônjuge, companheiro(a) ou parente – consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o quarto grau) ou por afinidade (em linha reta até o terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau) – de qualquer candidato não poderá servir:
- a) *Na banca elaboradora de prova para o cargo no qual estiver inscrita a pessoa que deu causa ao impedimento;*
 - b) *Como fiscal, na sala ou em ala em que estiver realizando a prova.*
- 12.10.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público os registros eletrônicos a ele referentes.
- 12.11.** São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- c) *Anexo I - Conteúdos Programáticos das Provas Escritas.*
 - d) *Anexo II - Requerimento de Condição Especial para Realização de Prova.*
 - e) *Anexo III - Cronograma do Concurso Público.*
 - f) *Anexo IV - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.*
 - g) *Anexo V - Do Exame Médico Admissional.*
- 12.12.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 14 de maio de 2015.

Márcia Adriana Pruesse
Gestora do HSA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS (COMUM A TODOS OS CARGOS)

Notícias nacionais e internacionais veiculadas nos seguintes meios de comunicação: Revistas: Veja, Época. Jornais: Jornal de Santa Catarina, A Notícia, Diário Catarinense, Jornal Nacional. Internet: site das revistas e dos jornais citados anteriormente e de atualidades. História do Município de Guaramirim, www.guaramirim.sc.gov.br, História do Brasil e História de Santa Catarina. Informática básica. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

PORTUGUÊS - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Fonética: acentuação gráfica, ortografia. Morfologia: Classes de palavra, substantivo, adjetivo, plural, singular, aumentativo, diminutivo.

MATEMÁTICA - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão. Medidas de tempo, de comprimento, de capacidade, de área e de volume. Sistema monetário brasileiro e uso no comércio no dia-a-dia. Porcentagem.

PORTUGUÊS - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego da Estrutura, formação e classes de palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Significação literal e contextual de vocábulos. Análise sintática: sujeito, termos ligados ao nome e termos ligados ao verbo. Redação oficial: formas de tratamento, tipos de discursos e correspondência oficial. Incorpora também todo o conteúdo programático definido ao nível fundamental.

MATEMÁTICA - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. Incorpora também todo o conteúdo programático definido ao nível fundamental.

PORTUGUÊS - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Fonética: Ortografia, pontuação, acentuação gráfica e crase. Morfologia: classes de palavras. Sintaxe: concordância verbal e nominal. Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Vícios de linguagem. Incorpora também todo o conteúdo programático definido ao nível médio.

MATEMÁTICA - COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Composição de funções. Função inversa. Médias aritméticas e geométricas. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. Média aritmética simples e ponderada. Equações do 1º grau, sistema de equação de 1º grau, problemas do 1º grau; Equações e inequações de primeiro e segundo graus, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Razão e proporção; Regra de três simples e composta. Porcentagem; Juros. Probabilidade. Equações do 2º grau. Juros simples e compostos. Moeda, câmbio, títulos e valores. Incorpora também todo o conteúdo programático definido ao nível médio.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (REFERENTE A CADA CARGO)

(01) Enfermeiro(a)

Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; Na gestação, com patologia obstétrica; No puerpério. Assistência de enfermagem ao recém nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório–hematológico, musculoesquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médica-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Principais Medicamentos distribuídos pelo Governo: Efeitos, indicação, reações adversas, contraindicações, mecanismo de ação. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardiorrespiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso, Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infectocontagiosa e sexualmente transmissíveis. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(02) Farmacêutico(a) / Bioquímico(a)

Farmácia ambulatorial e hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção, padronização, controle de estoque e conservação de medicamentos. Armazenamento: boas práticas de armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo. Logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, informação sobre medicamentos, comissões hospitalares, informática aplicada à farmácia. Controle de infecção hospitalar e farmacovigilância. Fiscalização sanitária, na área

de medicamentos e estabelecimentos. Farmacotécnica: definição e objetivos da farmacotécnica, conceitos básicos em farmacotécnica, classificação dos medicamentos, vias de administração, conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos. Pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Fórmulas farmacêuticas. Farmacologia geral: princípios gerais de farmacocinética. Princípios gerais de farmacodinâmica. Interações medicamentosas. Efeitos adversos. Controle de qualidade de medicamentos e insumos farmacêuticos. Análises clínicas: Análise bromatológica, fabricação e manipulação de alimentos para resguardo da saúde pública. Análise clínica de exsudados e transudatos humanos como urina, sangue, saliva e demais secreções para fins de diagnóstico. Conceitos: atenção farmacêutica, assistência farmacêutica, medicamentos genéricos, medicamentos similares, medicamentos análogos, medicamentos essenciais. RENAME. Comissão de farmácia e terapêutica. Comissão de controle de infecção hospitalar. Farmacoeconomia e Farmacovigilância. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Bioquímica clínica Uroanálise. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Legislação Trabalhista na Área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle de Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia. Clínica; Conceitos. Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(03) Fisioterapeuta

Anatomia do corpo humano; Biomecânica; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. Marcha. Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo. Percepção corporal através do movimento. Fisioterapia preventiva: A importância da epidemiologia na saúde pública métodos e técnicas utilizadas para atuação do fisioterapeuta nesta área, na prevenção e na assistência à saúde. Atuações individuais, coletivas, multi, inter e transdisciplinar. Biomecânica em ergonomia. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Exame e Avaliação ortopédica. Mobilizações neurodinâmicas. Diagnóstico, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pelvis e coluna. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Artrose. Amputações (tipos e próteses). Fisioterapia aplicada à neurologia: Semiologia neurológica. Abordagem clínica, cirúrgica e fisioterápica nas doenças neurológicas, traumáticas e não traumáticas. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio-encefálico. Doenças degenerativas. Avaliação físico-funcional, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Principais repercussões da lesão cerebral no indivíduo adulto. Conceito Neuroevolutivo Bobath. Desenvolvimento neuro-psicomotor. Fisioterapia Pulmonar e Cardiovascular: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular e pulmonar. Semiologia; Cardiopatias. Valvulopatias. Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Reabilitação cardíaca. Reabilitação: Conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Trabalho em equipe. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Anatomia e fisiologia da gestante. Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto e puerpério. Dor aguda e crônica na gestante. Distúrbios urinários. Gravidez na adolescência; Gravidez de Gestantes com doenças cardíacas e respiratórias. Hipertensão específica e induzida pela gravidez. Gestantes com patologias neurológicas. Avaliação Fisioterapêutica na gestante. Condutas e recursos e técnicas fisioterapêuticas no período gestacional. Fisioterapia Geriátrica: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento. Propedêutica da pessoa de terceira idade. Patologias mais frequentes na terceira idade. Prevenção e saúde em pessoas na terceira idade. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo. Úlceras de Pressão. Recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade. Eletrotermofototerapia, Crioterapia, Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia Pediátrica e em Neonatologia: Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Controle da respiração do recém-nascido; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reanimação neonatal e pediátrica; Asfixia perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, síndromes e malformações congênitas; Distúrbios respiratórios no neonato e na criança; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e técnicas fisioterapêuticas no neonato e na criança. Fisioterapia Neurofuncional na criança. Fisioterapia do trabalho; Legislação da

Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Doenças autoimunes. Úlceras de Pressão; Fibromialgia. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(04) Médico(a) Plantonista Anestesista

Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoídeos, peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetria e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilofacial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor. Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(05) Médico(a) Plantonista Cirurgião Geral

Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. Choque. Infecção e cirurgia. A cirurgia e a ética médica. Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide. Diagnóstico e conduta em: hemotórax, pneumotórax, empiema pleural. Tórax instável: conduta. Traqueostomias: indicações e técnica. Conduta no nódulo "frio" de tireoide. Cirurgia do aparelho digestivo - disfagia: orientação propedêutica. Lesões cáusticas: atendimento inicial. Megaesôfago: classificação e conduta. Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento. Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica. Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico. Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce. Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta. Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento. Neoplasia do cólon: manifestações clínicas. Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa. Conduta na coledocolitíase. Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento. Colecistite aguda: indicação cirúrgica. Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda. Síndrome pós flebítica: fisiopatologia/ tratamento. Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado. Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica. Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinocrurais. Técnicas para correção das hérnias incisionais. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(06) Médico(a) Plantonista Permanente Pronto Atendimento

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e

tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(07) Médico(a) Plantonista Permanente Pediatria

Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno e alimentação complementar; Imunização; Deficiência de ferro e anemias; Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infectocontagiosas, doenças dermatológicas). Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asma brônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(08) Médico(a) Plantonista Sobreaviso Clínica Médica

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia

pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema biliar: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípidos. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatoide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoartrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncope. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abscessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(09) Médico(a) Sobreaviso Pediatria

Cuidados ao recém-nascido normal e condução da puericultura; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno e alimentação complementar; Imunização; Deficiência de ferro e anemias; Tratamento das afecções mais frequentes na infância e na adolescência (doença diarreica, doenças respiratórias, parasitoses, doenças infectocontagiosas, doenças dermatológicas). Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asma brônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(10) Nutricionista

Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, requerimentos, recomendações, fontes alimentares. Nutrição normal: definição, fundamentação e características

da dieta normal e suas modificações. Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos. Fisiopatologia, dietoterapia, prescrição e evolução dietética nas doenças hepáticas, gastrintestinais, pancreáticas, renais, pulmonares, cardiovasculares, câncer, obesidade, desnutrição, intolerâncias e alergia alimentares, diabetes mellitus, geriatria, gravidez, lactação e no paciente crítico. Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações, contraindicações, vias de acesso, administração, complicações, formulação, preparo, armazenamento e controle de qualidade. Desafios do nutricionista para a promoção da saúde na produção de refeições. Unidade de dietas especiais, banco de leite, lactário e cozinha dietética (Atividades, Organização, Estrutura Física, Processos Operacionais, Legislação). Doenças transmitidas por alimentos (Profilaxia; Fontes de contaminação; Vias de transmissão; plano de prevenção e condutas). Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (APPCC, POP's, BPF, AQNS). Gestão e planejamento de Unidades de Alimentação e Nutrição. Seleção e preparo de alimentos: métodos de pré-preparo, preparo e cocção; Requisição de alimentos; técnicas dietéticas para alimentos de origem vegetal e animal; técnicas de armazenamento – in natura, resfriamento e congelamento. A sustentabilidade no processo produtivo de refeições (aspectos ambientais, sociais e econômicos, tratamento dos resíduos sólidos e reciclagem de materiais, aquisição de alimentos de produtores locais, utilização de produtos orgânicos e sazonais). Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; Toxinfecções. Estatuto da Criança e do Adolescente. Legislação, programas e políticas públicas com relação à Alimentação e Nutrição. Legislação e Código de Ética Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(11) Motorista de Ambulância

Regras básicas de servidor público; Ética, Normas e comportamento em serviço público; Regras de hierarquias no serviço público; Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Conhecimentos sobre: Norma de Segurança do Trabalho (conceito e equipamentos). Prevenção de acidentes no trabalho e Primeiros socorros em acidentes de trânsito; Conhecimentos sobre: Noções básicas de mecânica automotiva; motores, catálogos de peças automobilísticas a fim de identificar; tipo, modelo, numeração e demais dados da peça a ser substituída; Uso, manuseio, limpeza de veículos e cuidados com a manutenção preventiva de veículos; Conhecimentos sobre: Código de Trânsito Brasileiro; Circulação urbana e trânsito; Direção defensiva; Situações emergenciais; regras de trânsito, sinalização; Conhecimentos sobre: Dirigir automóveis Ambulâncias; Conhecimentos sobre: funcionamento e manutenção do veículo (pneus, combustível, água do radiador, bateria etc.).. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(12) Técnico(a) de Enfermagem

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(13) Recepcionista

Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de recepcionista; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público; Boas Maneiras; Organização do local de trabalho. Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; Noções básicas de portaria, decreto, ofício, arquivo; Constituição Federal; Noções básicas de atendimento ao público; Boas maneiras, comportamento no trabalho e relações humanas; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(14) Técnico(a) de Raio X

Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; Evolução das Políticas de Saúde no Brasil; Sistema único de Saúde/SUS, conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social; Norma Operacional Básica – NOB/96 e Norma Operacional da Assistência a Saúde – NOAS/2001. Atualidades sobre Saúde Pública. Saúde Coletiva. Lei 8080/90. Lei de Participação da Gestão do SUS nº 8142/90; Constituição Federal e Estatuto da criança e do adolescente; Ambiente de trabalho, assistência a pacientes, boas práticas, normas e procedimentos, agendamentos, notificações, registros e relatórios; Conhecimento sobre o preenchimento de relatórios de atividades, lançando dados em formulários apropriados, de acordo com as normas pré-estabelecidas pelo ministério de saúde; Materiais e equipamentos em radiologia; Propriedades e aplicações dos Raios X; Aparelhos e Tubos de Raio X. Imagem Radiológica. Filmes Radiográficos. Processamento 9.Radiográfico. Identificação dos filmes e montagem. Efeitos biológicos dos Raios X. Natureza e produção dos efeitos biológicos. Proteção contra os Raios X. Técnicas radiográficas. Técnicas intrabucais. Técnicas extrabucais. Radiografias panorâmicas. Exame Radiológico; Preparo do paciente e realização do exame; Normas de biossegurança. Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva. Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(15) Agente de Serviços Gerais

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral; Serviços de capina em geral; Limpeza de vias públicas e praças municipais; Tarefas de construção; Instrumentos agrícolas; Serviços de lavoura; Aplicação de inseticidas e fungicidas; Lavagem de máquinas e veículos; Limpeza de peças e oficinas; Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(16) Auxiliar de Cozinha

Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Conhecimentos sobre: Prevenção de acidentes no trabalho; Conhecimentos sobre: Uso correto e cuidados com as máquinas, equipamentos e utensílios de seu uso no trabalho; Conhecimento sobre Primeiros Socorros e Urgência; Noções Básicas sobre a organização do ambiente; Habilidades manuais no desempenho de tarefas: Sequencia correta das operações; Conhecimento sobre preparo e conservação de alimentos; Conhecimento sobre higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; Conhecimentos sobre: Controle de estoque de materiais, recebimento e entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressuprimento dos estoques; Conhecimento sobre higiene pessoal, e uso adequado e a função dos EPI – Equipamentos de Proteção e Segurança. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

(17) Copeiro(a)

Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; Trabalho de Cozinha: preparo de café, lanches e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de Estoque de Material de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo gêneros alimentícios; Habilidades manuais no desempenho de tarefas: Sequencia correta das operações; Conhecimento sobre preparo e conservação de alimentos; Conhecimento sobre coordenação de atividades relacionadas ao preparo das refeições. Conhecimento sobre preparo de refeições sob a supervisão do nutricionista atendendo aos métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; Conhecimento sobre servir lanches e refeições; Conhecimento sobre higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral; Conhecimentos sobre: Controle de estoque de materiais, recebimento e entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de ressuprimento dos estoques; Conhecimento sobre higiene pessoal, e uso adequado e a função dos EPI – Equipamentos de Proteção e Segurança, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ANEXO II - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

_____ inscrito (a) ao
Concurso Público N.º 01/2015 do Hospital Municipal Santo Antônio, inscrição n.º
_____, concorrendo ao cargo de _____, CPF n.º
_____ portador do documento de identidade n.º _____,
residente e domiciliado na _____, n.º _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado
_____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria condição especial para realização de
provas, conforme Item 11.8 do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) () **Prova Ampliada**

Fonte n.º _____ / Letra _____

2) () **Sala Especial**

Especificar: _____

3) () **Leitura de Prova**

4) () **Outra Necessidade**

Especificar: _____

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Guaramirim/SC, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO III - CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

DATA PREVISTA	ATO
14/05/2015	Publicação do Edital.
15/05/2015	Prazo para contestação do Edital.
18/05/2015	Publicação do Edital revisado, se for o caso.
18/05/2015 a 16/06/2015	Período das inscrições.
10/06/2015	Data final para requerimento de isenção (Item 3.16 do Edital).
11/06/2015	Publicação do Rol de Inscrições Isentas.
11/06/2015 a 15/06/2015	Prazo de Recurso contra o Indeferimento do Pedido de Isenção
15/06/2015	Publicação do extrato de recursos de Indeferimento do Pedido de Isenção e disponibilização de boleto bancário aos indeferidos.
19/06/2015	Homologação provisória das inscrições.
22/06/2015 a 23/06/2015	Prazo para recurso contra não homologação da inscrição.
29/06/2015	Homologação final das inscrições.
05/07/2015	Data das provas escrita.
06/07/2015	Publicação do gabarito provisório e caderno de provas.
06/07/2015 a 08/07/2015	Prazo para recurso contra as questões da prova escrita e gabarito provisório.
13/07/2015	Publicação do gabarito oficial e publicação da classificação provisória.
14/07/2015 a 15/07/2015	Prazo para recurso contra a classificação provisória.
17/07/2015	Homologação do resultado final do Concurso Público N.º 01/2015.

Cronograma sujeito a alterações, divulgadas pelos meios previstos no Item 2 do presente edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

_____ inscrito (a) no
Concurso Público N.º 01/2015 do Hospital Municipal Santo Antônio, inscrição n.º
_____, concorrendo ao cargo de _____, CPF n.º
_____ portador do documento de identidade n.º _____,
residente e domiciliado na _____, n.º _____,
Bairro _____, Cidade _____, Estado
_____, CEP: _____, requer a Vossa Senhoria isenção da Taxa de Inscrição, conforme
Item 3.16 e seguintes do presente Edital:

(Assinale a sua opção)

1) () **DOADOR DE SANGUE**

Anexar: *Identificação de Doador (Cartão) e comprovante de no mínimo 3 (três) doações nos últimos 12 meses;*

2) () **HIPOSUFISIÊNCIA**

Anexar: *Fotocópia do comprovante de renda (contracheque) ou declaração escrita de que se encontra desempregado acompanhado de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, especificamente das anotações dos contratos de trabalho, e apresentar cópia do número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º. 6.135, de 2007. Identificação de Doador (Cartão) e comprovante de no mínimo 3 (três) doações nos últimos 12 meses;*

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Guaramirim/SC, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V - DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Para a realização do exame médico o candidato deverá providenciar os seguintes exames:

1. Hemograma completo e tipagem sanguínea (realizado num prazo máximo de 30 dias);
2. Glicemia de jejum (realizado num prazo máximo de 30 dias);
3. Sorologia para Lues (realizado num prazo máximo de 30 dias);
4. Parcial de urina com coleta no laboratório (realizado num prazo máximo de 30 dias);
5. RX Tórax 2 posições – P + PA (realizado num prazo máximo de 30 dias);
6. RX de Coluna lombo sacra + Raio-x de bacia (realizado num prazo máximo de 30 dias);
7. Avaliação Cardiológica, com EGG (eletrocardiograma) e laudo aos candidatos com idade igual ou superior a 35 anos (realizado num prazo máximo de 30 dias);
8. Para as candidatas do sexo feminino – Preventivo ginecológico (realizado num prazo máximo de 12 meses) ou comprovante da coleta de exame;
9. Para os candidatos do sexo masculino (acima de 40 anos) - preventivo prostático (realizado num prazo máximo de 12 meses);
10. Esquema antitetânico em dia ou iniciado na ocasião;
11. Vacina antirubéola;
12. Vacina anti-hepatite (conforme disponibilizado pelo Ministério da Saúde);
13. Coprocultura (para os candidatos ao cargo de copeira e auxiliar de cozinha, realizado no prazo máximo de 30 dias);
14. Coproparasitológico (para os candidatos ao cargo de copeira e auxiliar de cozinha, realizado no prazo máximo de 30 dias);
15. Cultura de orofaringe (para os candidatos ao cargo de copeira e auxiliar de cozinha, realizado no prazo máximo de 30 dias);
16. Demais exames complementares no ato de admissão a critério do Médico do Trabalho;
17. As eventuais despesas para a realização dos exames relacionados, correrão por conta do candidato.